

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

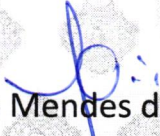
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/343/2024
Congonhas, 01 de Agosto 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 09/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus - para ciência e controle.

Atenciosamente,


Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2263/2024
Data: 01/08/2024 - Horário: 14:54
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

Processo Administrativo nº 12262/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR**, resolvem celebrar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem como escopo o complemento da união destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme repasses realizados por transferência Fundo a Fundo, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.113 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 e prorrogação de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total deste aditivo será de R\$2.955.854,44 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), repassado em conformidade ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que é parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica a vigência do CONVÊNIO Nº 09/2023 prorrogada até o dia 31 de janeiro de 2025.

CLAUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Os recursos financeiros do MUNICÍPIO a serem repassados à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:

Ficha: 980. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.176 – SERVS. ASSOC. HOSPIT. MD/ALTA COMPLEXIDADE. 3360-41; contribuições (custeio); Fonte: 1605.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste aditivo ficará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Eletrônico do Município, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todos os termos, condições e cláusulas do Convênio 09/2023, não modificados pelo presente instrumento, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim ajustadas, firmam os partícipes o presente ajuste, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 23 de julho de 2024.

ALLAN DIEGO
FALCI:078783
53662

Assinado de forma
digital por ALLAN
DIEGO
FALCI:07878353662
Dados: 2024.07.23
09:18:11 -03'00'

ALLAN DIEGO FALCI

Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus e
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIO ANTONIO DE
SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ANTONIO DE
SOUZA:31475698615
Dados: 2024.07.23 10:43:13 -03'00'

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO				
1 - DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS			CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro				
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000		
NOME DO RESPONSÁVEL: Claudio Antônio de Souza		CI: MI-652.882	CPF: 341.756.986-15	
CARGO: Prefeito				
2 - DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação Hospitalar Bom Jesus			CNPJ: 19.692.755/0001-22	
ENDEREÇO: Avenida Padre Leonardo nº 147 – Centro				
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000	TELEFONE: 37323225	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 1793-0	PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas/MG	
NOME DO RESPONSÁVEL: Allan Diego Falci		CI: MG-11.286.574	CPF: 041.762.986-93	
ENDEREÇO: Avenida Padre Leonardo, 147 – Centro				
CARGO: Comissão Intergestora	TELEFONE: (31) 3732-3200	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: administracao@ahbj.com.br		
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO				
PO projeto tem como objeto o auxílio financeiro complementar enviado pela União aos entes subnacionais para o pagamento do Piso da Enfermagem aos profissionais estabelecidos. Essa medida está em conformidade com as diretrizes do Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. Conforme determinado, o repasse financeiro para a parcela de janeiro será feito com base nos critérios especificados no artigo 1120-C da Portaria de Consolidação mencionada aos enfermeiros e enfermeiras, técnicos e técnicas de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras que realizem atividades em instituições estabelecidas pelo MS. Considerando o orçamento da União para 2024, incluindo recursos para auxiliar estados, municípios, DF e entidades da rede suplementar (+60% SUS) a pagarem o piso da enfermagem previsto na página 199 da lei de diretrizes orçamentárias (LDO); O valor referente a competência de julho de 2024 para repasse do MS a AHBJ através da Portaria nº 4631GM/MS, de 27 de junho de 2024 foi de R\$ 383.877,20. Desta forma, os valores do presente plano de trabalho, foram estimados perante o valor já repassado em janeiro, com acréscimo de 10% em cada parcela, pois podem sofrer alterações para as próximas parcelas, conforme novas portarias serão posteriormente publicadas pelo Ministério da Saúde.		PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: agosto/2024 TÉRMINO: janeiro/2025		

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Considera-se ainda no mês de janeiro duas parcelas referentes ao 13º salário.

Diante disso o valor do ativo considerando o valor estimado necessário até janeiro/2025 será de R\$2.955.854,44 para o cumprimento do complemento salarial garantia do piso da Enfermagem. Os profissionais receberão no total de treze parcelas, incluindo o 13º salário, conforme informação do FNS.

Os valores a serem repassados nos meses posteriores estão condicionados aos dados de remuneração de cada profissional, que são preenchidos no site do Fundo Nacional de Saúde – FNS, através da plataforma InvestSus mensalmente. A partir desses dados, a União calculará a distribuição da assistência financeira complementar, que será destinada aos entes ou estabelecimentos que não atingem o “Piso da Enfermagem” no mês de referência, onde as portarias são publicadas.

Os recursos orçamentários desse objeto correrão tão somente por conta do Ministério da Saúde, sendo condicionado o pagamento pelo município aos profissionais elencados sempre do cumprimento do referido repasse.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Complemento da união destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme repasses realizados por transferências Fundo a Fundo.

5 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Cumprir a complementação do piso salarial atribuído aos profissionais de saúde, referente as competências de janeiro a dezembro/2024, incluindo 13º salário;

Assegurar a assistência hospitalar integral, de qualidade e humanizada ao usuário SUS;

6 - JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Por ser a Associação Hospitalar Bom Jesus uma instituição filantrópica e que atende pelo menos 60% dos pacientes pelo SUS, estando elencada a receber o repasse da União.

7 - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Município:

Prestar informações ao Fundo Nacional de Saúde, através da plataforma InvestSus, a cada competência, referente aos profissionais elencados pela Lei nº 14.434/2022;

União:

Repassar o complemento do Piso da Enfermagem ao município;

Município:

Repassar o valor financeiro destinado pela união a Associação Hospitalar Bom Jesus, para a adequada execução do plano de trabalho;

Entidade:

Garantir a plena execução do plano de trabalho no ano de 2024, incluindo 13º salarial;

Prestar contas junto ao órgão concedente e à comissão de acompanhamento dos recursos aplicados.

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA CUSTO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			VL. TOTAL	UNID.	QUAN	INÍCIO	TÉRMINO
Custeio	1.1	Complemento salarial		mês	06	08/2024	01/2025
TOTAL GERAL			R\$ 2.955.854,44				

09 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 980. Órgão: 15. Unidade: 01. VALOR INVESTIMENTO:
Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.176. R\$ 2.955.854,44

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144369

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

SERVS. ASSOC. HOSPIT. MD/ALTA COMPLEXIDADE. 3360-41;
contribuições (custeio); Fonte: 1605.

09 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR INVESTIMENTO:

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/2025
	R\$422.264,92	R\$422.264,92	R\$422.264,92	R\$422.264,92	R\$422.264,92	R\$844.529,84

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE

META/ETAPA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/2025

11 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 23 de julho de 2024.

PropONENTE:

Allan Diego Falci

Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus

12 - PARECER DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) (☒) Previsão legal Portaria GM/MS 4631/2024 DEFERIDO (☒) INDEFERIDO ()
b) (☒) Previsão orçamentária FL 480
c) (☒) Recursos financeiros FL 481
d) (☒) Compatibilidade com a LDO FL 481
e) (☒) Compatibilidade com o PPA FL 481

Congonhas, 23 de julho de 2024

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

13 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

☒ DEFERIDO

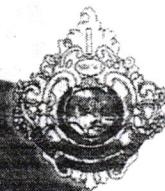
☐ INDEFERIDO

Congonhas, 23 de julho de 2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3572

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC. 095/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X 3 PODERES COMÉRCIO LTDA, CNPJ 14.937.152/0001-20, objetos: aquisição de itens diversos para higienização de crianças nos CEMEIS Creches Municipais, bem como o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da rede municipal de ensino do município de Congonhas/MG, em cumprimento à Lei 4.035/21, Edital de Pregão nº 147/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 60.200,00 Data: 23/07/2024.

Código de Validação: 261326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC. 096/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - CNPJ 04.063.331/0001-21, objetos: aquisição de itens diversos para higienização de crianças nos CEMEIS Creches Municipais, bem como o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da rede municipal de ensino do município de Congonhas/MG, em cumprimento à Lei 4.035/21, Edital de Pregão nº 147/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 62.553,40 Data: 23/07/2024.

Código de Validação: 261426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC. 097/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X F.H DA PAZ RODRIGUES AUTOMAÇÃO ELÉTRICA, CNPJ 40.884.151.0001-74, objetos: aquisição de itens diversos para higienização de crianças nos CEMEIS Creches Municipais, bem como o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da rede municipal de ensino do município de Congonhas/MG, em cumprimento à Lei 4.035/21, Edital de Pregão nº 147/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 8.000,00 Data: 23/07/2024.

Código de Validação: 261526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC. 098/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, CNPJ 33.210.290/0001-57, objetos: aquisição de itens diversos para higienização de crianças nos CEMEIS Creches Municipais, bem como o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da rede municipal de ensino do município de Congonhas/MG, em cumprimento à Lei 4.035/21, Edital de Pregão nº 147/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 5.016,00 Data: 23/07/2024.

Código de Validação: 261626

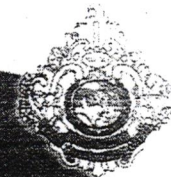
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3572

Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: O complemento da união destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme repasses realizados por transferência Fundo a Fundo, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.113 de 22 de janeiro de 2024 e prorrogação de vigência. Vigência: 23 de julho de 2024 até 31 de janeiro de 2025. Valor: R\$ 2.955.854,44 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 980; Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.176 -SERVI. ASSOC. HOSPIT. MD/ALTA COMPLEXIDADE. 3360-41; Contribuições (Custeio). Fonte: 1605. Congonhas, 23 de julho de 2024. Allan Diego Falci, Secretário Municipal de Saúde e Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 261826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: Prorrogação da vigência. Vigência: 22 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 23 de julho de 2024. Allan Diego Falci, Secretário Municipal de Saúde e Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 261926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-PREVCON

Certificamos que a servidora **Tânia Lúcia Dourado**, matrícula 3306, cargo Professora e padrão PEB II, conta com um total de **9.200** (nove mil e duzentos) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até 22 de julho de 2024, com as intercorrências a seguir especificadas:

1998		E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	0	0	08	0	0	0	0	0	0	0	0	08	08	
1999		E. M. "DOM JOÃO MUNIZ"													